



Diário Oficial da

# CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PINDAÍ

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Vereadora  
Carmelita Lélis Muniz,  
109, Bairro Alzira  
Moraes

##### Telefone



(77) 3667-2178

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00 h e  
das 14:00 às 17:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### RETIFICAÇÃO

---

- ERRATA DA RATIFICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020 PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO NO DIA 22/09/2020, ANO VIII | N.º 243.





***Câmara Municipal de Pindaí***  
*Rua Vereadora Carmelita Lélis, 109 – Bairro: Alzira Moraes*  
*Cep: 46360 – 000 Pindaí/BA*

**- ERRATA DA RATIFICAÇÃO DE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO NO DIA 22/09/2020, ANO VIII | N ° 243.**

- ONDE SE LÊ: REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA. ME, com CNPJ de nº: 15.065.248/0001-08, localizada na Rua Solange Nascimento Seabra, 112- A, Bairro Alvorada na Cidade de Guanambi, Estado da Bahia.

- LEIA –SE: REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA. ME, inscrito com CNPJ nº: 15.065.248/0001-08, localizada a Av. prefeito José Neves Teixeira, nº 2872, bairro Sandoval Moraes II, na cidade de Guanambi-BA, Estado da Bahia.





***Câmara Municipal de Pindaí***  
*Rua Vereadora Carmelita Lélis, 109 – Bairro: Alzira Moraes*  
*Cep: 46360 – 000 Pindaí/BA*

---



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/220C-6942-F758-645E-AB9F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 220C-6942-F758-645E-AB9F



### Hash do Documento

3f99a235c8c627af1032c64a7c59cd1ef62ed50443677e8e67f792932156c777

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/10/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 02/10/2020 11:12 UTC-03:00